

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar
10/2004 CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO CAMPREV 23/05/2023**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, em reunião estabelecida na modalidade virtual, reuniram-se os membros do conselho fiscal, eleitos para o triênio Fev-2023 a Jan-2026: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo de Jesus Giaretta, Maria Aparecida Paiva, Marilena Ferreira e Tiago Souto Ribeiro. A reunião iniciou-se às 08:30h com presença de todos os conselheiros, suplantando, pois, o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e Regimento Interno Seção II, art. 05º. A reunião iniciou com a leitura da ata da vigésima reunião extraordinária deste conselho pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após apreciação, observações e correções dos membros deste conselho seguiu para assinatura. Após, prosseguiu a reunião com a resposta ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000965-15 a respeito da suspensão de atividades sobre os congressos, elaborada pelo conselheiro Leonardo de Jesus Giaretta e lida pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val, e após apreciação, correção e aprovação dos membros deste conselho seguiu para ser anexo ao SEI CAMPREV.2023.00000965-15 pelo conselheiro Tiago Souto Ribeiro. Continuou a reunião com a leitura do parecer trimestral pelo conselheiro Arquimedes Coroas do Val e após, apreciação deste conselho, seguiu para correções e posterior conclusão; a conselheira Marilena Ferreira apresentou uma tabela sobre o vale nutricional a ser anexada ao referido parecer; também ficou decidido por este conselho não aceitar as repostas do ofício de questionamentos encaminhados a diretoria financeira pelo fato do mesmo estar intempestivo. Prosseguindo a reunião, o conselheiro Tiago Souto Ribeiro apresentou uma planilha a respeito do cálculo de juros aplicados sobre os acordos vigentes do instituto. Por fim a conselheira Maria Aparecida Paiva apresentou seu parecer sobre os relatórios do COMIN e informou a impossibilidade de apresentar um parecer mais detalhados devido a escassez de informações constantes ao protocolo SEI CAMPREV.2023.00000844-28, junto aos despachos 7833826, 7879772 e 8025308. Fica decidido para a próxima reunião: (i) Leitura da ata da vigésima primeira reunião extraordinária; (ii) conclusão do parecer trimestral a ser encaminhado ao Conselho Municipal de Previdência; (iii) apresentação do relatório a cerca dos pareceres do COMIN de janeiro a março de 2023. Nada mais sendo tratado, o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Leonardo de Jesus Giaretta, que secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

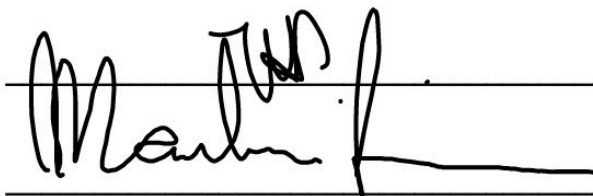
Arquimedes Coroas do Val



Leonardo de Jesus Giaretta



Maria Aparecida Paiva



Marilena Ferreira

Tiago Souto Ribeiro

